

01-0424/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

PL - PROJETO DE LEI 424/2017 DE 26/06/2017

Promovente:

Ver. DAVID SOARES (DEMOCRATAS)

Ementa:

DENOMINA PRAÇA JEAN DE LÉRY O LOGRADOURO INOMINADO, DELIMITADO ENTRE AS RUAS CAMASSANDI, RUA ITABELA E RUA ITANHAÉM, SITUADO NO DISTRITO DE CIDADE TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do processo  
nº 01-424 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE  
RF. 101/10

**Projeto de lei**

PL  
424/2017

Denomina Praça Jean de Léry o logradouro  
inominado, delimitado entre as Ruas  
Camassandi, Rua Itabela e Rua Itanhaém,  
situado no Distrito de Cidade Tiradentes, e dá  
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Jean de Léry, o logradouro uninomino, com 1.910,13m, delimitado entre as Ruas Camassandi, Rua Itabela e Rua Itanhaém, Distrito de Cidade Tiradentes, localizado no Setor 235

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

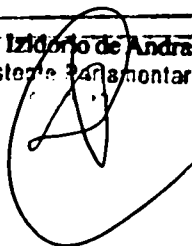
  
DAVID SOARES  
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob nº

02 a 09 e folha de informação  
sob nº 10. 09.08.17

Ass: \_\_\_\_\_

Kardex Izidoro de Andrade  
Assistente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Folha nº 02 do processo  
nº 01-424 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE  
RF 0166

JUSTIFICATIVA

**Jean de Léry (1534 - 1611)** Missionário pastor calvinista e escritor europeu nascido em La Margelle, França, acompanhou **Villegaignon** ao Rio para fundar a França Antártica e cuja obra escrita resultou em grande valor histórico e etnográfico.

Sapateiro de ofício aderiu à Reforma e tornou-se membro da igreja reformada de Genebra durante a fase inicial da *Reforma Calvinista*, onde estudou teologia. Decidiu (1556) integrar um grupo de ministros e artesãos protestantes em uma viagem ao Forte Coligny, núcleo inicial da França Antártica, a malograda Colônia Francesa que tentaria ser estabelecida no Rio de Janeiro, Brasil.

O grupo foi coordenado por **Nicolau Durand, cavaleiro de Villegaignon**, com ajuda financeira e apoio de **Gaspard de Coligny**, Almirante da Marinha Francesa convertido ao calvinismo.

Embarcou com outros 14 missionários (1557), com o objetivo de transmitir os ensinamentos do Mestre na nova terra, mas passados apenas oito meses da chegada, **Villegaignon** os expulsou acusando-os de heresia.

Dois meses depois, escapando de ser preso e consequente execução, conseguiu regressar à Europa (1558) e foi acolhido na França por autoridades protestantes.

Nomeado pastor (1560), começou a escrever suas experiências brasileiras que seriam publicadas em *Histoire d'un voyage fait en la terre du Brésil, autrement dite Amérique* (1578), cuja versão para o português, de **Alencar Araripe e Sérgio Milliet**, teve o nome de *Viagem à terra do Brasil*.



Folha nº 03 do processo  
nº 01-424 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE  
RF. 101.121

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Este livro de memórias, entre outros, escritos por Jean de Léry traduz imensa fonte de real valor para o estudo das origens do país, narrando a vida e os costumes dos tupinambás, e a história da França Antártica, que, por conseguinte, também foi traduzida em latim, alemão e holandês.

Em determinada parte de seu texto mostrou-se impressionado com a fauna dos manguezais:

*" ... Existem ainda caranguejos terrestres a que os tupinambás chamam ussa, e surgem aos bandos nas praias e outros lugares pantanosos. Quando alguém se aproxima, fogem de costas e se salvam com celeridade nos buracos abertos nos troncos e raízes das árvores, donde não podem ser tirados sem perigo por causa de seus ferrões, embora possa a pessoa chegar facilmente até o buraco visível." ( 1578).*

Permaneceu trabalhando como pastor até o fim de sua vida e morreu em Berna.

Destarte, em consequência de todo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares, a fim de concretizar este encaminhamento, mediante a aprovação deste Projeto de Lei, resgate da memória de nossa história.

# ZELADORIA URBANA

## RELATÓRIO - PRAÇAS

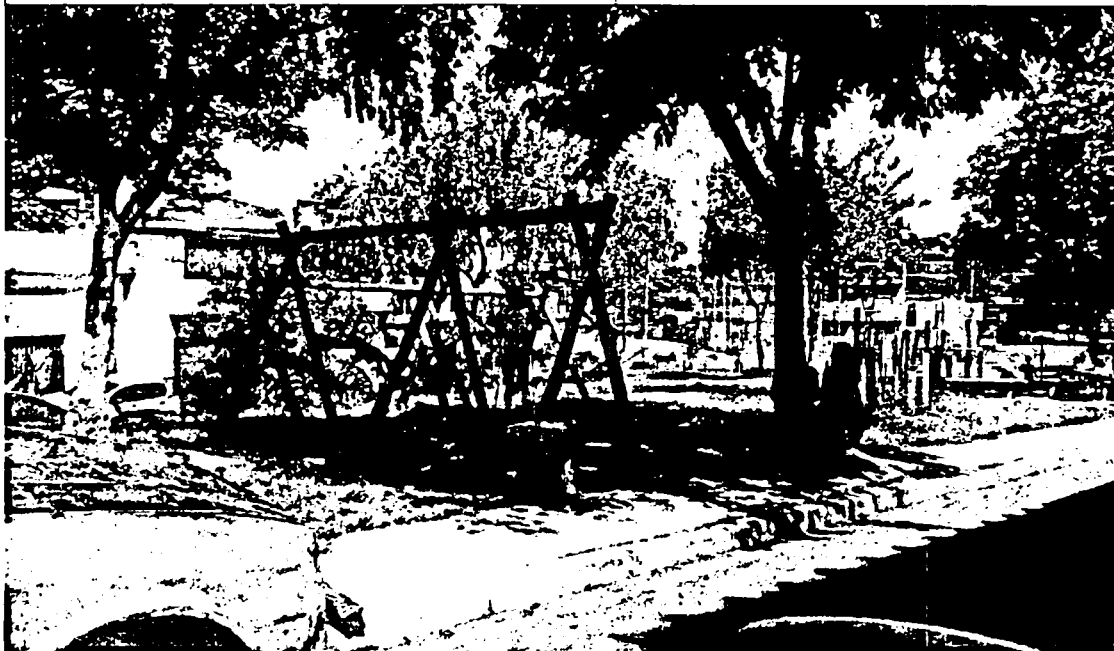
Folha nº 04 do processo  
nº 01.424 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE  
RF. 101 07

**PRAÇA:**

**ENDEREÇO:** R. Camassandi

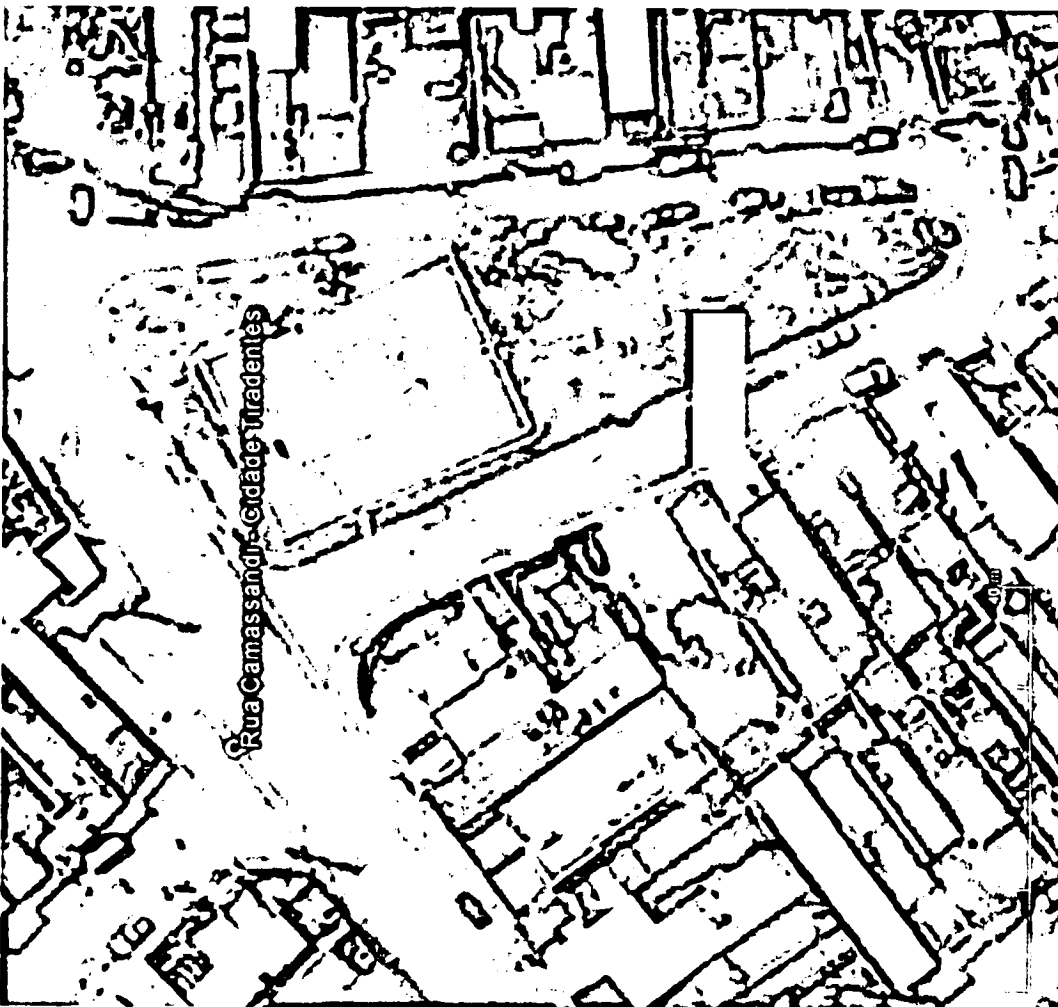
| <u>BRINQUEDOS</u>                   | <u>MOBILIÁRIO</u>                   |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Balanço quebrado:                   | Mesas quebradas:                    |
| Escorregador quebrado:              | Bancos quebrados: 01                |
| Gangorra quebrada:                  | Lixeiras/papeleiras necessárias: 02 |
| Gira-gira quebrado:                 | OBS.:                               |
| OBS.:                               |                                     |
| <u>QUADRA</u>                       | <u>ATI's</u>                        |
| Possui?                             | Possui?                             |
| Sim ( x ) Não ( )                   | Sim ( x ) Não ( )                   |
| Necessita de Manutenção?            | Necessita de Manutenção?            |
| Alambrado: Sim ( ) Não ( )          | Sim ( ) Não ( x )                   |
| Traves: Sim ( ) Não ( )             |                                     |
| Piso: Sim ( x ) Não ( )             |                                     |
| Tabela de basquete: Sim ( ) Não ( ) |                                     |
| OBS.:                               | OBS.:                               |
| <u>ARBORIZADA</u>                   | <u>OUTROS</u>                       |
| Sim ( x ) Não ( )                   |                                     |
| Qtde de árvores necessárias:        |                                     |
| OBS.:                               |                                     |



CIDADE TIRADENTES







| S C M | M O C |       | MAPOGRAF |     | CROQUI |       | FLS. |
|-------|-------|-------|----------|-----|--------|-------|------|
|       |       |       |          |     |        |       |      |
| 4314  | ZONA  | RURAL | 194      | C 7 | 1      | 06458 | 2/2  |

### TÍTULO

Loteamento regularizado, denominado “Vila Paulista I e II”

Auto de regularização 2004/28118-00, emitido em 22/11/2004

Processo : 1982-0.000.991-2

Proprietário: Mário Ferraz de Souza e outros

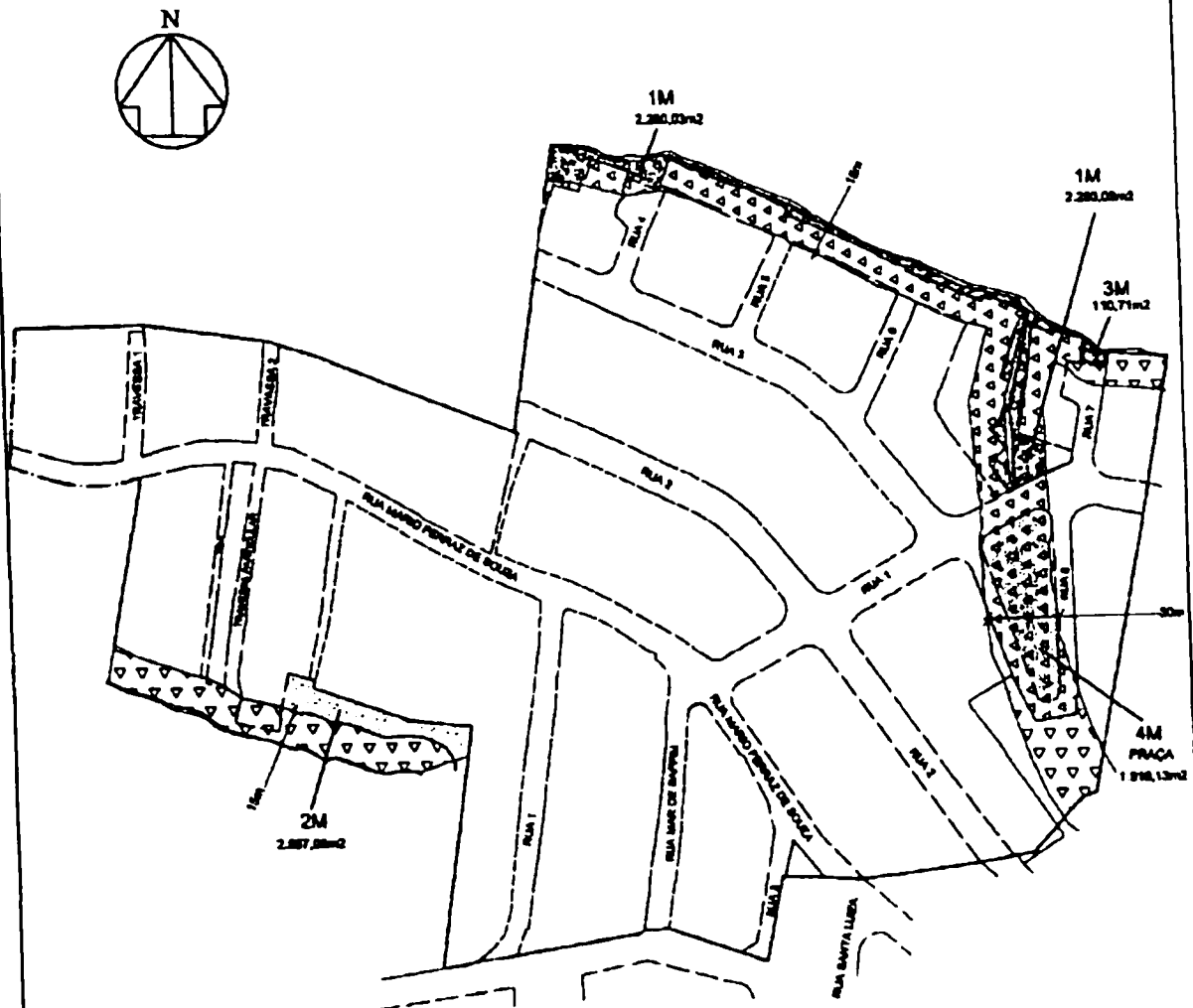
AU 21/6372/01

Obs. : Regularização para fins urbanísticos, com pendência registrária, necessitando retificação judicial do título

PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL  
USO COMUM

ARDEZIZIDORIO DE ANDRADE  
RE 700000

| SCM | MOC  |            | MAPOGRAF |        | CROQUI |        | FLS |
|-----|------|------------|----------|--------|--------|--------|-----|
|     | Pag. | Coord.     | Pag.     | Coord. | Cod.   | Número |     |
|     | 4314 | ZONA RURAL | 194      | C7     | 1      | 06458  |     |



LEGENDA  
 AREA VERDE  
 FAIXA NON AEDIFICANDA

